



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, e considerando a realização do evento “Campeonato nacional de SUP 2024” na Lagoa de Óbidos, Freguesia de Vau, Concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionado o trânsito e estacionamento, de todos os veículos na margem da Lagoa, correspondente à área designada por Covão dos Musaranhos, freguesia de Vau, das 08h00 do dia 28 de junho de 2024 até às 20h00 do 30 de junho de 2024.

Exceptuam-se as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que as situações previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 2024/06/27

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel